



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980  
Telefone: 3361-1624 - <http://www.ufpr.br/>

## Edital nº 03/2023 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

Processo nº 23075.017994/2023-20

**COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE 01 (Uma) VAGA NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DE ENSINO SUPERIOR, NA CLASSE DE ADJUNTO A, NÍVEL I, REGIME DE TRABALHO DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ÁREA DE CONHECIMENTO: ZOOLOGIA DE INVERTEBRADOS, EXCETO HEXAPODA CONFORME EDITAL Nº 131/23-PROGEPE.**

A Comissão Julgadora do Concurso Público, consubstanciada na Resolução 66A/16-CEPE, torna públicos os critérios de avaliação da prova escrita, conforme abaixo:

1. Apresentação sequencial do conteúdo: introdução, desenvolvimento e síntese (PESO 1);
2. Fundamento teórico, consistência argumentativa e diálogo com a literatura (PESO 3,5);
3. Atualidade e abrangência das informações (PESO 3,5);
4. Redação: ortografia, concordância e clareza de linguagem (PESO 2).

Curitiba, 7 de agosto de 2023.

Profa. Dra. Rosana Moreira da Rocha, UFPR – Presidente

Profa. Dra. Gisele Lobo Hajdu, UERJ – Membro externo

Prof. Dr. André Rinaldo Senna Garraffoni, UNICAMP – Membro externo

Prof. Dr. Daniel Pacheco Bruschi, UFPR – Membro externo

Prof. Dr. Fabricius Maia Chaves Bicalho Domingos, UFPR – Relator



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIUS MAIA CHAVES BICALHO DOMINGOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/08/2023, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MOREIRA DA ROCHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/08/2023, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Rinaldo Senna Garraffoni, Usuário Externo**, em 07/08/2023, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL PACHECO BRUSCHI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/08/2023, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5833091** e o código CRC **05B33785**.

---